

Prefeitura Municipal de Cristais Paulista

PORTARIA Nº04 DE 22 DE MARÇO DE 1971

JONAS FERREIRA DE CASTRO, Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atri-buições legais,

RESOLVE

Proibír, terminantemente, a todos os funcionários internos desta Prefeitura, ausentarem-se da repartição durante-as horas do expediente, excetuando-se as saídas determinadas - por motivo de fôrça maior, caso em que deverão ser solicitadas-ao Prefeito.

Dê-se ciência a todos os interessados. Cristais Paulista, 22 de março de 1971.

-Jonas Ferreira de Castro-